



DECRETO Nº 047/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 029/2020 de 19 de maio de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

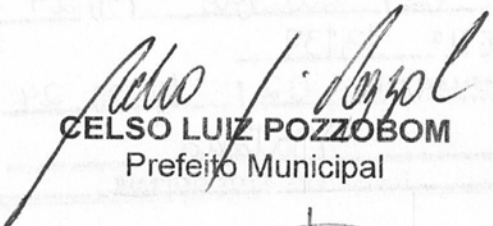
DECRETA:

Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 029/2020 de 19 de maio de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32552/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 421540/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º "A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.906,77 (Dois mil novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 697,62 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,35 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), LC 18/92 Art. 235 no valor de R\$ 405,85 (Quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e Gratificação por Função no valor de R\$ 669,16 (seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 5.296,65 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), mensais e R\$ 63.559,80 (Sessenta e três mil quinhentos cinquenta e nove reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 24
DE N.º 13137
UMUARAMA 02 / 10 / 20 24
Natalia
EMPRESA DE ATOS OFICIAIS